

Acta da Assembleia S' Apuramento

Ho vinte e oito do mez de Agosto de mil oitocentos e cinquenta e um, nesta Villa de El Monte Mayor Nou e Povo de Goncelho d'ella, pelas nove ora da manhaã, compareo a Cidadao Ayto. nio elbaia d' Oliveira e Silva, Pres. d'ella da Comunhaõ de Presencia mento Eleitoral, do Goncelho de El Monte Mayor Nou, em sua qualidade, Presidente da Assembleia do Apuramento da Eleicão de um Deputado pelo Circulo numero cento e tres a qual se proceo no dia vinte e um do mes de meo e achando e tambem presente os Cidadaos Nicolau Marques Bojo, Benigno elbaia elboira de Camalho, portadores da acta original da primeira Assembleia ad' El Monte Mayor Nou e Francisco elbaia elboira de Corta Campos, e Agostinho Joze Ramo, portadores da acta original da segunda Assembleia do mesmo Goncelho e Joao elbaia elboira de Almeida Cardoso do Valle e Joao Pinto, portadores da acta da Assembleia de Anayto, e Antonio Jacuendo de Almeida portador da acta da Assembleia de Elboira, nao compareo o ou

Th. de Silva
Almeida
Almeida
Pinto
Campos
Almeida
Almeida
Moreira

outro portador, e bem assim
também presente o Adjuvante
do Sr. Gonçalo B. Francis e
de Souza e Bento, propôs o Pre-
sidente para Custodores, os
Cidadãos João de Althello de
Almeida Gardão do Valle, e Althel-
lan Henriquez Bojo, para Sep-
retários, os Cidadãos João Vin-
to e Henrique Albano de
Cavalho, e para Generadores, o Cida-
dão Francis Albano de
Gosta Campos, e Antonio Leonar-
do de Almeida, e Agostinho Jose
Ramos, convidando a passar para
o lado direito, os que aponerem es-
ta proposta, e para o esquerdo, os
que a desistirem, e sendo appro-
vada esta proposta pela Assembléa
passaram todos a aponerem, digão
todos a occupar os seus lugares
na mesa que assim foram con-
stituída, e tendo o Presidente
da Assembléa, apresentado
o Livro e lançada as Copias
das Actas que houve de ambas
Assembleas primarias na conformi-
dade do artigo cento e sete
paragrapho primeiro do Dere-
ito de Títulos de Sentenças e mil
e cento e cinquenta e dez
assim como os portadores as
actas de ambas e o Adjuvante

Do Conselho as Copias que exis-
tiam em es poder, procedeu a
a nomeação de três Comissarios
para examinares as mesmas ar-
tas, sendo propostos para a pri-
meira Nicolau Henrique Biejo, e
Agostinho Ramos de Siqueira Agostinho
Jose Ramos, para a segunda
Francisco Manoel da Costa Campos, Almeida
e Henrique Albano de Oliveira de Sousa
Albino, e para a terceira, João de Sabeo
de Oliveira de Almeida Cardoso de Vellozo,
João Pinto, e Antonio Lourenço
de Almeida, os quaes foram approuva-
dos pela assemblea observando-se re-
na distribuição das artas, pelas
Comissões Comissarios, o preceito do
artigo sitenta e tres do citado
Decreto. Intimada a Sessão para
as Comissões se reunirem do que
cedas artas e do apuramento do Voto
apresentadas depois os es poderes
emcriptos que foram lidos a Assem-
blea e por elle aprouvados, e de
de logo a mesa ao apuramento ge-
ral do Voto na conformidade do
artigo sitenta e sete do mesmo De-
creto em resultado do qual verificou
que o numero de votantes em todo
o Circulo foi de dois mil cento
e cinquenta e um, sendo suas
listas brancas, e porisso o numero
de votos Votantes de dois mil cento

Almeida
Almeida
Pinto
Almeida
Almeida
Almeida

ento quarenta e nove, tendo
obtido dois mil cento e
três votos o Cidadão Estevão An-
tonio de Oliveira Junior, = seis votos
o Cidadão Joze Joaquin Lopes Tava-
res = cinco votos o Cidadão Joao
Thyph. Alves Cardoso = dois votos
o Cidadão Joaquin Pedro de Albalde
um voto o Cidadão Joze da Jun-
nha da Pa. Almeida = um voto
o Cidadão Francisco Antonio da
Veiga Buião = e um voto o
Cidadão Joao de Albalde de Aguiar
aparentando neste sentido, o
 parecer que foi approvado pela
asamblea. Reoubeido por
este modo que o Cidadão Estevão
Antonio de Oliveira Junior, obte-
ne a maioria absoluta dos votos
do mundo eal dos votantes, o Presi-
dente o proclamaou em nos a
effeito. Deputado pelo Circulo um
mais cento e treze mandando pu-
blisar o seu nome por o Edital na
porta da assemblya, tendo pro-
viamente verificado a circumstancia
e contar pelas actas ditado o circulo
os electores, o elle, outorgaõ
ao Cidadão que neste a ser
effeito os poderes necessarios
para que tendo com os outros
circulos electoras fizes dentro
dos limites da favela Joze de Lencastre.

cional, e do acto adicional
anexo, tudo quanto for
condudentes ao Congresso da
Nação. E Sanção cumprimen-
to ao disposto nos artigos
noventa e dois a noventa e
quatro, do Decreto electoral e
homem por dissolvida a Assem-
blea segue laurou esta acta
que eu Henrique Albano
Elboreira de Carvalho Secretario
geral assignei e contados os
Votos da Assembléa

António Aguiar d'Almeida Silva
João de Mattos Aguiar d'Almeida Gomes de Mattos
Nicolau Henriques Pinho
João Pinto.
Francisco Manuel da Costa Campos
Antonio Leonardo d'Almeida
Agostinho José Soares
Henrique Albano Elboreira de Carvalho